

ATA DA REUNIÃO DA VERIFICAÇÃO DO RECURSO DO PSS Nº04/2025.

No dia 14 de fevereiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, a comissão que é responsável pelo PSS nº04/2025, se reuniu para analisar os pedidos de recurso feitos pelos candidatos:

1- João Valdir Bertoni Junior, referente a contagem dos acertos que obteve na prova objetiva, alegando que ele obteve mais acerto do que foi publicado, devido a sua anotação do rascunho do gabarito da prova escrita, sendo que na pontuação da prova objetiva consta que ele acertou 12 questões, e no rascunho do gabarito ele conta que acertou 13 questões.

Os membros da comissão do PSS 04/2025, se reuniu e corrigiu novamente a sua prova e depois comparou os gabaritos que o mesmo preencheu. Através da comparação foi constatado que o senhor João Valdir em seu rascunho do gabarito o qual ele pode levar embora, contou como correta a questão de número 18 como correta colocando a letra 'A', sendo que a alternativa correta da questão de número 18 é a letra 'C'. sendo assim o total de acertos do senhor João Valdir Bertoni Junior é de 12 questões mesmo.

Portanto o pedido de recurso foi INDEFERIDO.

2- Robson Pinheiro, referente a contagem dos acertos que obteve na prova objetiva, alegando que ele obteve mais acerto do que foi publicado, devido a sua anotação do rascunho do gabarito da prova escrita, sendo que na pontuação da prova objetiva consta que ele acertou 12 questões, e no rascunho do gabarito ele conta que acertou 13 questões.

Os membros da comissão do PSS 04/2025, se reuniu e corrigiu novamente a sua prova, através da correção constatou que o mesmo tinha acertado 13 questões em vez de 12 questões como estava publicação.

Portanto o pedido de recurso foi DEFERIDO.

3- Silvano Antônio de Almeida, referente a contagem dos acertos que obteve na prova objetiva, alegando que ele obteve mais acerto do que foi publicado, devido a sua anotação do rascunho do gabarito da prova escrita, sendo que na pontuação da prova objetiva consta que ele acertou 12 questões, e no rascunho do gabarito ele conta que acertou 13 questões.

Os membros da comissão do PSS 04/2025, se reuniu e corrigiu novamente a sua prova, através da correção constatou que o mesmo tinha acertado 13 questões em vez de 12 questões como estava publicação.

Portanto o pedido de recurso foi DEFERIDO.

Membro da Comissão do PSS 04/2025.

Priscila Cristina Weisheimer Carvalho Vieira.

Ana Flavia Bruno.

Mileny Valério de Lima Bertoni.

Rafael Lima Soares.

Salto do Itararé- Pr, 14 de fevereiro de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

ATENÇÃO:

****3.3 É eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver a nota mínima de 45,00 pontos na Prova Objetiva (P.O).**

****4. DA PROVA DE ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.**

4.1 A Avaliação de Análise da Experiência Profissional tem caráter classificatório para os candidatos ao cargo de Motorista, desde que aprovados na Prova Objetiva (PO).

PROTOCOLAR NA SEDE DA PREFEITURA ENTRE OS DIAS:

**17 DE FEVEREIRO Á 21 DE FEVEREIRO DE 2025, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TEMPO
DE SERVIÇO.**

NOME	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	CONHEC. ESPECIFICO	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DA PONTUAÇÃO
Willian Gerre de Souza	4	4	2	9	19	85,50
Robson Pinheiro	3	3	1	6	13	58,50
José Pedro Lemes Jonas Dorte	3	2	2	6	13	58,50
Kauã Armênio Possidente	3	2	1	6	12	54,00
Silvino Antônio de Almeida	3	1	2	6	12	54,00
João Valdir Bertoni Junior	3	3	1	5	12	54,00
Bruno Monteiro De Melo	3	0	0	8	11	49,50
Emerson Barbosa	2	2	0	7	11	49,50
Horácio José de Paiva	2	1	1	7	11	49,50
Matheus Willian Moreira	2	1	2	6	11	49,50
Genivaldo Aparecido Alves	3	2	1	5	11	49,50
Maikon Domingues da Silva	2	2	2	5	11	49,50
Silvio Aparecido da Silva	2	0	1	7	10	45,00
Jyan Farley Mengue	2	1	1	6	10	45,00
Roberto Canedo de Oliveira	2	0	6	6	10	45,00
Ana Paula de Carvalho Marques	1	2	2	5	10	45,00

Salto do Itararé – Paraná, 14 de fevereiro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PSS convocação pdf

Código do documento 4a181b47-40d9-4dfd-ac81-0a862b63b2ac



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

14 Feb 2025, 16:17:16

Documento 4a181b47-40d9-4dfd-ac81-0a862b63b2ac **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-14T16:17:16-03:00

14 Feb 2025, 16:17:59

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-14T16:17:59-03:00

14 Feb 2025, 16:18:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 138.97.246.49 (rev-giga-138-97-246-49.giganettelecom.inf.br porta: 48888). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-02-14T16:18:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):53bcd38c7f6a9630a7835eeb5f70cb2f42b8189e86c43d6d25b61f8a26fec98f
(SHA512):4c10d29e958f83f8dbbbf4bf4e21f8ff5f0779a6b64377702e2be0cabcc2033a1e8583af3355441e5aaa0087fc53aa774677c1560bd63e938111e16f28ab12eac

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.